



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2012-  
MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2012-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, e de outro lado a empresa **P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.819.874/0001-95, com sede à Rua Cesário Alvim nº 826, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-170, Belém-PA, Fone: (91) 3223-8094, E-mail: projecom@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO** e pela Sra. **SHEILA BRAGA SALGADO**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato original que trata **DOS PRAZOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO, Item 8.2.1, da Cláusula Oitava, do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA, Item 8.1, da Cláusula Oitava do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia 07.12.2014.

**CLÁUSULA QUARTA**

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

**Elementos de Despesa:** 4490-39 – OST – Pessoa Jurídica.

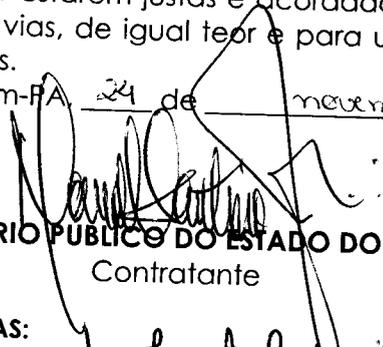
**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

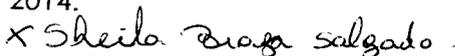
**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

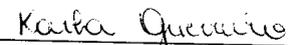
Belém-PA, 24 de novembro de 2014.

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

X   
  
**P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
RG: 2193587

2)   
RG: 4583264 SSP/PA

**CHIPSET:** Deverá possuir suporte a expansão de memória para no mínimo 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes), padrão PC3-12800 ECC DDR3-1600, ou superior; Deverá possuir suporte a controladora de disco padrão SATAII;

**MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY):** Deverá possuir memória RAM mínima de 32GB (trinta e dois gigabytes); Deverá suportar o padrão DDR3 1600 MHz, ou superior; Possui capacidade avançada de ECC (Error-Correcting Code-Código de Correção de Erros), onde falhas simples são identificadas e reparadas;

**SLOT PCI E PORTAS DE COMUNICAÇÃO (no mínimo):** 2x PCI Express x16 Gen Graphics; 1x PCI Express x8; 1x PCI Express x4; 1x PCI 32-bit; Deverá possuir, no mínimo, 8 (oito) portas USB, sendo, pelo menos, 4(quatro) do tipo USB 3.0, externas (dianteiras e/ou traseiras). Não será permitido uso "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas; 01 (uma) porta PS/2 ou USB "on-board" para teclado; 01 (uma) porta PS/2 ou USB "on-board" para mouse; 01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet; 01 (uma) porta FireWire; Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Line-out na parte traseira do gabinete; Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;

**CONTROLADORA DE DISCO:** Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade de disco rígido tipo SATAII, integrada a placa mãe, com, no mínimo, 04 (quatro) canais e tecnologia de ARRAY, suportando RAID 0, 1, 5 e 10; Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado, atrelado à controladora de disco e a software de gerenciamento.

**UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E LEITURA ÓPTICA:** Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 2TB, padrão SATAII, velocidade mínima de rotação de 7200 RPM. Deverá possuir 01 (uma) unidade óptica tipo gravadora de DVD RW, interface SATA.

**UNIDADE LEITORA DE CARTÃO:** Possui unidade leitora de cartão no mínimo 15 em 1.

**PLACA DE REDE ETHERNET E WIRELESS** Conector RJ-45; Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000Mbps; Deverá possuir barramento de comunicação do tipo PCI-Express; 1(uma) Placa de rede Wireless padrão B/G. Pelo menos 02 (duas) interfaces de rede 1-Gigabit Ethernet cada, com suporte aos protocolos 802.1q, 802.1p 802.2, 802.3 nativamente.

**INTERFACE DE SOM:** Interface de som, "on-board", padrão Plug-and-Play; Deverá ser compatível com codec de alta definição; Possui no mínimo 01 (um) alto-falante integrado ao gabinete.

**INTERFACE DE VIDEO:** Deverá possuir uma interface de vídeo off-board profissional; A placa gráfica deverá possuir no mínimo 1GB DDR3 de memória dedicada; Deverá possuir memória de interface de no mínimo 64bits; Deverá possuir no mínimo 2 conectores com sinal digital (DVI ou DisplayPort); Caso o equipamento não possua 2 conectores DVI, deverá ser fornecido cabos DP/DVI para disponibilizar o conector DVI; Deverá suportar resolução de 2560 x 1600 a uma frequência de 60Hz; Deve suportar as seguintes APIs: OpenGL 4.0 e DirectX 11; Deverá possuir suporte a GPU Acceleration do software Adobe Premiere Pro CS5.5 que será comprovada através do site <http://www.adobe.com/products/premiere/tech-specs.html>; A interface de vídeo off-board deverá constar da lista de hardware certificado para utilização do software de Engenharia AutoDesk Revit Architecture 2012 disponível em <http://usa.autodesk.com/revit-architecture/system-requirements/>.

**TECLADO:** Mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II; Conector tipo USB ou PS/2;

**MOUSE:** Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento; Tipo óptico; Resolução de no mínimo 1000 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2; Possui 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll".

**MONITOR:** O equipamento deve acompanhar 01 (um) monitor de, no mínimo, 23,8" LCD ou superior; O monitor deve suportar resolução de no mínimo 1920 x 1080; O brilho deve ser de no mínimo 250 cd/m<sup>2</sup>; Taxa de contraste estático de no mínimo 1000:1; Tempo de resposta de no máximo 8 ms (seis milissegundos); A distância entre os pixels não deve ser superior a 0,270mm; Deverá possuir suporte a no mínimo 16 milhões de cores; Deverá possuir conectores DVI-D, DisplayPort, HDMI; O

monitor deve acompanhar pelo menos um cabo para conexão de vídeo digital; O monitor deve possuir fonte de alimentação interna suportando tensão 110/220V de forma automática; Deve possuir ajuste de altura e rotação; Possui conformidade com EPEAT Gold e TCO; O monitor deverá ser do mesmo fabricante da workstation ou produzido exclusivamente para ele.

**GABINETE:** Gabinete padrão tipo Torre; Deverá possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para uso de cadeado ou fechadura para evitar acessos indevidos ao gabinete; Deverá possuir botão liga/desliga na parte frontal; Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; O gabinete deverá ter características "tool less" para abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas PCI e unidade de disquete sem a necessidade do uso de ferramentas; A ventilação deve ser frontal e traseira, não podendo possuir ventilação lateral.

**ALIMENTAÇÃO:** Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110-240V, com no mínimo 685W e com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado, devendo possuir eficiência de no mínimo 90%; Faixa de tensão de entrada de 100-240VAC a 50-60Hz, com seleção automática de tensão; A fonte deverá possuir tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo), para evitar a perda de energia; Conectável sem cabos e sem uso de ferramentais.

**SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA:** Detectar qualquer alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART); O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; O equipamento deve possuir gestão térmica e de energia de forma automática; O equipamento deverá possuir local apropriado para a utilização de cadeados ou trava eletromagnética, não sendo aceito adaptações no gabinete; O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: a arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente; Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional; Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete; Através da console de gerenciamento deverá ser possível fazer atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Tudo remotamente. Deve possuir detecção de intrusão ao chassis.

**SOFTWARES:** O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 8 Profissional 64 Bit, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso, ou superior;

**DOCUMENTAÇÃO:** Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM; Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

**CONDIÇÕES GERAIS:** Todos os componentes como: teclado, mouse, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitos equipamentos fabricados em regime de OEM; O microcomputador, teclado e mouse devem permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

**GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E DECLARAÇÕES:** O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica; O equipamento deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 8. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação

do documento HCL da Microsoft emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site <https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/hardware/LPL/> (Não serão aceitas declarações em nenhuma hipótese). Esta exigência servirá para comprovar a capacidade do fabricante/montador de produzir equipamentos compatíveis com sistema operacional Windows 8; O equipamento (Workstation e Monitor) ofertado deve possuir certificado ou comprovante de conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), ou sua equivalente Norma NBR 10842, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais plásticos; O equipamento (Workstation e Monitor) deverá ter certificado EPEAT na categoria GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente, este item deve ser comprovado através de página impressa do site <http://www.epeat.net/searchoptions.aspx>; O monitor deve possuir comprovante de conformidade no mínimo TCO 3.0, comprovado através do site <http://tcodevelopment.com/tco-certified/search-tco-certified-product-database/> O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; O equipamento (Workstation) deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet; O fabricante deve permitir a adição de outros componentes como placas de rede local, de rede sem fio, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento sem prejuízos à garantia, desde que estes itens não danifiquem o equipamento. O fabricante poderá se eximir da garantia sobre o componente adicionado, garantindo apenas o equipamento fornecido por ele; Todos os certificados deverão obrigatoriamente ser apresentados em original ou através de cópia autenticada por cartório competente, com exceção de certificados emitidos através da internet, nos quais deverá constar obrigatoriamente a URL do site de origem. O ordenador

Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior  
Endereço do Contratado: Avenida Princesa Isabel, nº 15, Complemento 13 ° andar - CJ. 1304 - Ed Martinho de Freitas, Bairro Centro, Município de Vitória - ES, CEP: 29.010-361, E-mail [burns@proad.com.br](mailto:burns@proad.com.br), Telefone (27) 3232-2727 / 3232-2724

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774722

Contrato: 82  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviço de acesso à internet para PJ de Óbidos-PA, através de acesso via rádio, plano 1024 Kbps (1 mega) dedicado, com garantia de 100% de banda e acesso ilimitado, bem como fornecimento dos equipamentos em comodato e sua manutenção.  
Valor Total: 3.960,00  
Data Assinatura: 24/11/2014  
Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2015  
Dispensa: 41/2014  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME  
Endereço: R Marcos R de Souza, 353  
CEP. 68250-000 - Óbidos/PA Telefone: 9391650807  
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774723

Termo Aditivo: 7  
Data de Assinatura: 24/11/2014  
Vigência: 07/12/2014 a 04/02/2015  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
Contrato: 112  
Exercício: 2012



**Orçamento:**  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 0312213576460000 449039 0101000000 Estadual  
 Contratado: PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 Endereço: R Cesário Alvim, Bairro: Cidade Velha, 826  
 CEP. 66023-170 - Belém/PA  
 Email: projecom@uol.com.br  
 Telefone: 9132238094  
 Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774726**

Contrato: 81  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para construção da nova sede da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.  
 Valor Total: 39.445,82  
 Data Assinatura: 24/11/2014  
 Vigência: 25/11/2014 a 24/08/2015  
 Concorrência Nacional: 2/2013  
**Orçamento:**  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03122135774420000 449051 0101000000 Estadual  
 Contratado: J C FREDERICO & CIA LTDA  
 Endereço: R Domingos Marreiros, 727  
 CEP. 66055-210 - Belém/PA Email: mmsprojetos@gmail.com  
 Telefone: 9132410059  
 Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775046**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Número: 3/2014  
 Objeto: Aquisição de quatro (04) veículos zero km, iguais, com assistência técnica (manutenção preventiva e/ou corretiva) durante o período de garantia para atender às necessidades do MPCM.  
 Entrega do Edital: Tv. Magno de Araújo nº 424, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou na internet no Site: [www.mpcm.pa.gov.br](http://www.mpcm.pa.gov.br)  
 Responsável pelo certame: HELENA MARIA ROCHA LOBATO  
 Local de Abertura: Belém  
 Data da Abertura: 09/12/2014  
 Hora da Abertura: 09:00  
**Orçamento:**  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 01032124145060000 449052 0301000000 Estadual  
 01122129745340000 449052 0101000000 Estadual  
 Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

**Municípios**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774573**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140041**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00011**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CASA-GRANDE LTDA-EPP , CNPJ: 11.169.680/0001-98  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.  
**VALOR R\$ 105.600,00**(cento e cinco mil e seiscentos reais)  
**D.O:** 0808.041220003.2.068-Despesa 3.3.90.39.00  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 31/10/2014 à 30/12/2014  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/10/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774613**

Comunicamos para os devidos fins o Extrato da Ata de registro de Preços nº 191101/2014 do Pregão Presencial nº 9/2014-00019 PMSJP - PP - SRP, que versa sobre a Contratação de Empresa para Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias e Fundos. Empresa Vencedora: **Y. M. da Costa Gráfica e Editora EIRELI - ME** CNPJ: 11.920.276/0001-04, **F. H Teixeira Chaves - ME** CNPJ: 05219.655/0001-79 e **Desiner Visual Ltda - ME** CNPJ: 02.819.459/0001-47. A ata na íntegra se encontra na Prefeitura Municipal. A não publicação integral da mesma ocorre fundamentada no princípio da economicidade. **Data da assinatura 19-11-2014 - Vigência 12 meses.**  
**Josenilton Muniz da Silva** - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774689**  
**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-NGO**  
 Objeto: Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica - Construção do CRAS - Alter do Chão. Data de Abertura: 12 de Dezembro de 2014. Horário: 09:00. Local: Sala NLCC/NGO, situada na Av. Cuiabá nº 661, Liberdade. O edital e informações poderão ser obtidos no NGO, no horário de 09:00 às 12:00h, no site da PMS - [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br).  
**Santarém, 25 de Novembro de 2014.**  
**Claudionor dos Santos Rocha**-Presidente da CEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774701**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-PMO/2014**  
 Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 029-PMO/2014, destinado aquisição uma máquina pesada, conforme especificações estabelecidas no referido Edital. Abertura: 08/12/2014 às 12h00min. Edital, adquirido no Setor de Licitação no valor de R\$ 50,00.  
**Oriximiná, 25 de novembro de 2014.**  
**Dnixima Soares Oliveira**-Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-PMO/2014**

Torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 026-PMO/2014, destinado aquisição de máquinas e implementos agrícolas, destinados a implantação de projetos agropecuários através da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações estabelecidas no referido Edital, realizada no dia 17/11/2014, às 9h foi **DESERTO**.  
**Oriximiná - PA, 19 de novembro de 2014.**  
**Antônio Odineiro Tavares da Silva**  
 Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**AVISO DE PREGÃO FRACASSADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-PMO/2014**

Torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 027-PMO/2014, destinado aquisição uma máquina pesada, conforme especificações estabelecidas no referido Edital, realizado no dia 17/11/2014 às 12h, foi **FRACASSADO**.  
**Oriximiná - PA, 19 de novembro de 2014.**  
**Antônio Odineiro Tavares da Silva**  
 Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-PMO/2014**

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 028-PMO/2014, destinado aquisição de máquinas e implementos agrícolas, destinados a implantação de projetos agropecuários através da Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura: 08/12/2014 às 09h00min. Edital, adquirido no Setor de Licitação no valor de R\$ 50,00.  
**Oriximiná, 25 de novembro de 2014.**  
**Keyla Soares Oliveira**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774717**

**DECRETO Nº 1912/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**  
**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público conforme Edital 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, homologado em data de 02/07/2012 e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores; no âmbito do Município de Santa Maria das Barreiras e dá outras providências.**

em data de 02/07/2012 e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores; no âmbito do Município de Santa Maria das Barreiras e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - JOSÉ BARBOSA DE FARIA** - no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76, inc. VII da Lei Orgânica do Município; e pelo que preceitua o disposto no EDITAL Nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012; respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação e posses de todos os cargos providos pelo Concurso Público 001/2012, e homologado em data de 02/07/2012, ainda não preenchidos no âmbito das Secretarias de Administração, Saúde e Educação do Município de Santa Maria das Barreiras;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos habilitados divulgado por intermédio das publicações, disponíveis na página do certame no site: [www.ienec.com.br](http://www.ienec.com.br); e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, bem como homologação em data 02/07/2012, com validade de 02 (dois) anos, vencido em 02/07/2014;

**CONSIDERANDO** a existência de ações judiciais sobre regramento da Lei dos Mandados de Segurança, ajuizadas junto à Comarca de Conceição do Araguaia, e nos quais houve deferimento liminar para convocação e posse em cargo público ofertado nos termos do Edital 001/2012;

**CONSIDERANDO** que sempre quando houver uma decisão administrativa ela pode ser revista - no caso a não prorrogação do concurso público homologado em 02/07/2012. Um dos meios para tal é o pedido de reconsideração, no qual a própria autoridade emissora do ato vai revê-lo. Pode fazer tanto de ofício como a pedido, neste caso por orientação da Procuradoria Jurídica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o preceito da Súmula 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando elivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Portanto, pelo regramento esposado, esta prevê a possibilidade da administração rever seus atos, por meio da conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos daquele que já tiveram uma situação jurídica constituída por meio do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** Ainda, que a Lei de Processo Administrativo (9784/99) positivou o previsto na Súmula 473 supracitada em seus artigos 53, 54 e 55. Acrescentou ainda a obrigatoriedade da revisão dos atos administrativos elivados de vícios que os tornem ilegais. Todo ato praticado por uma entidade administrativa deve ser passível de revisão. A revisão realizada pelo próprio agente que o praticou é sempre possível em caso de conveniência e oportunidade, devendo observar o direito adquirido, previsto no art. 5º, XXXVI da Constituição Federal de 1988. Há a possibilidade desta, também, no caso de ilegalidade do ato. Dize possível, porque a administração sempre tentará manter o ato, corrigindo-o caso seja possível, como meio de garantir a segurança jurídica.

**DECRETA:**  
 Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público previsto no EDITAL Nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012; a vencer em data de 02/07/2016 - respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores; para provimento dos cargos ainda não preenchidos, observadas a ordem de classificação e regras previstas em seu conteúdo, no âmbito das Secretarias do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/07/2014; Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2014.  
**JOSÉ BARBOSA DE FARIA**-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774750**

**2º TERMO ADITIVO - 458/2014 - CONT. 225/13, TOMADA DE PREÇOS Nº 040/12, PMP/RADIO DIFUSORA FM DE PARAGOMINAS LTDA - ME.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 88.000,00. Vig.: 21/11/14 à 15/10/15. Ord. de Despesa: Paulo Pombó Tocantins - Prefeito Municipal.

